



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 007, de 06 de Agosto de 2025.

Nomeia o campo de futebol do
sítio logradouro Maria Ozita de Sousa,
e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada "O Campo de futebol do sítio logradouro Maria Ozita de Sousa.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o Campo de futebol com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placas comemorativas, dentre outras.

Art. 3º - As despesas para implantação do presente Projeto de Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento Municipal vigente, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas se necessário.

Art. 4º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos (06) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (2025).

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

Sebastião Vicente Neto

Sebastião Vicente Neto
Vereador

PROTÓCOLO Nº 013/06-08-25

08 / Agosto / 2025

[Assinatura]
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

APROVADO EM PLENÁRIO

EM 08 / 08 / 2025

[Assinatura]
Primeiro Secretário





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Porteiras Ce, 07 de Agosto de 2025,

Sr. Presidente, Sres. Vereadores.

CONSIDERANDO: A ilustre senhora Maria Ozita de Sousa conhecida por (Ednólia de Lucena de Paulo) um exemplo de cidadã Porteirense, onde construiu toda uma história de vida, Além de uma grande comerciante, era uma mulher integra, humilde, honesta e acima de tudo batalhadora. Mãe e dona do lar, que construiu uma linda família com seu esposo o senhor Lucena Gomes da Cruz. Que tiveram seus filhos, Valquiria Sousa Gomes, Valeria Sousa Gomes e Valbim Sousa Gomes.

Avô e amiga de todos, comprometida em ajudar aos que dela precisava, contudo considero uma justa homenagem.

Apresento a esta casa o respectivo projeto de lei, que segue em anexo.

Aguardando assim apreciação e parecer favorável dos nobres colegas.

Atenciosamente,
Sebastião Vicente Neto
Sebastião Vicente Neto
Vereador